



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e um dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 10h51m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 161/24** – Solicita a construção de uma praça de lazer no bairro Novo Arraial; **Indicação nº 162/24** – Solicita a criação de um museu do sal e da pesca; **Indicação nº 163/24** – Sugere a criação do Projeto “Guardião Ecológico”. Propositura promovida pelo Sr. Ayrton Freixo: **Indicação nº 164/24** – Indica a isenção de IPTU para proprietários, seus ascendentes e descendentes diretos, que sejam portadores de Alzheimer, Parkinson e síndrome de down. Matérias de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 165/24** – Requisita a pintura e sinalização dos quebra-molas de Monte Alto à Pernambuco; **Indicação nº 166/24** – Requisita a construção de um posto de saúde em Pernambuco; **Indicação nº 167/24** – Indica a construção de uma praça de lazer em Pernambuco. Proposições encaminhadas pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 168/24** – Solicita a instalação de tampas cegas nas tomadas das creches municipais; **Indicação nº 170/24** – Indica o retorno dos jogos estudantis no município; **Projeto de Lei nº 035/24** – Institui o Programa Todos na Escola no âmbito do município de Arraial do Cabo e dá outras providências.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Proposição de autoria do Sr. Angelo e Tayron Alvarenga: **Indicação nº 169/24**
– Sugere o retorno da banda municipal. **Projeto de Lei nº 033/24** proposto pelo Sr. Pedro Cajueiro – Torna de Utilidade Pública Municipal o Movimento “Chico Xavier, Um Homem Chamado Amor”. **Projeto de Lei nº 034/24** proposto pela Mesa Diretora – Altera a Lei Municipal nº 2.203/19. **Projeto de Decreto nº 069/24** promovido pelo Sr. Tayron Alvarenga – Concede a Comenda Medalha Arraial do Cabo à Sr.^a Luciana Teixeira Netto. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade todas as Indicações apresentadas. Durante a votação das matérias supramencionadas, o edil Angelo propôs um requerimento verbal para apreciação do Projeto de Lei nº 035/24, o que foi deliberado pelos presentes. Após emissão dos pareceres, o referido Projeto foi submetido à discussão, com posterior aprovação unânime. **Projeto de Decreto nº 069/24**; Aprovado pelos presentes. As demais proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes. Na sequência, usou da palavra na explicação pessoal os seguintes oradores: Vereador Juliano, o qual enalteceu o trabalho da secretaria responsável pelas obras realizadas nos Parques das Garças e Gaiotas. O edil comentou ainda sobre os problemas relacionado à coleta de resíduos nas localidades e solicitou providências ao líder de governo. O segundo orador, vereador Alexandre felicitou os Técnicos de Enfermagem em comemoração ao dia da categoria e teceu elogios ao trabalho desempenhado pelos mesmos. O vereador Ângelo expressou sua gratidão aos colegas pela aprovação do projeto de lei de sua autoria. Ele também agradeceu à sua assessoria, à Procuradoria da casa e às Procuradoras Pâmela, Nathalia, Clara e Viviane pelo empenho e dedicação na elaboração do projeto, que garantirá aos alunos dos distritos um transporte regular para a escola. Na sequência, o Sr. Mário expressou seu descontentamento com as taxas abusivas impostas pela concessionária Prolagos e destacou a necessidade da Câmara em unir esforços para impedir que a empresa aja de forma arbitrária no município. O vereador adiantou o pedido dos moradores do bairro Sabiá, referente ao recolhimento de lixo urbano nas ruas em que o caminhão de coleta não tem acesso. Prosseguindo, reforçou a solicitação junto ao líder de governo para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

que a questão fosse resolvida com maior brevidade. O edil alegou que, segundo relato do Secretário de Serviços Públicos, havia um problema de conscientização dos moradores quanto o descarte do lixo em dias de coleta. Quanto a questão abordada pelo vereador Mario, antecipou que a secretaria estava tomando as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e três em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário